

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BREU BRANCO PARÁ**  
**2015-2024**



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO**

**DE BRAÇOS DADOS COM O POVO**

**ADIMILSON MEZZOMO**

**Prefeito Municipal**

**MELANIAMEZZOMO**

**Secretária de Educação**

**SIRLEY COLOMBO**

**Diretora de Ensino**

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

## **SUMÁRIO**

**1. O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO: CONTEXTUALIZAÇÃO**

**2. A EDUCAÇÃO EM BREU BRANCO: DIRETRIZES**

**3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4. REFERÊNCIAS**

**5. PROJETO DE LEI, METAS E ESTRATÉGIAS**



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM**

" Acreditamos que a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se a nossa opção é progressiva, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho se não viver a nossa opção. Encarná-la, diminuindo, assim, a distância entre o que dizemos e o que fazemos"

*Paulo Freire*



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

## APRESENTAÇÃO

**“Antes de começar, é preciso um plano, e depois de planejar, é preciso execução imediata”.**

**Sêneca**

Breu Branco dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática, o Plano Municipal de Educação-PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Não é um plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no plano Nacional de Educação-PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação ou adequar os planos já elaborados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 1(um) ano contando da publicação desta Lei".

Sua elaboração deve observar o princípio constitucional de “gestão democrática” (C.F. art. 206, inciso VI), proporcionando a garantia de princípios como a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

A Constituição Federal, ao estabelecer, no seu artigo 18, que “a organização político – administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”, considera o município como entre jurídico da Federação e não apenas como Unidade Administrativa, com tarefas, responsabilidades e recursos próprios, com direitos e deveres assemelhados aos Estados, Distrito Federal e União.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Ao município de Breu Branco cabe a responsabilidade de organizar seu sistema educacional em regime de colaboração e articulação com a União e o Estado do Pará para oferecer com prioridade o ensino fundamental e educação infantil.

Com base neste dispositivo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, no artigo 8º diz “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração, os respectivos Sistemas de Ensino”. A mesma lei educacional, estabelece que os municípios podem optar por organizar o seu sistema de ensino ou se integrar aos sistemas estaduais de ensino. Partindo desse princípio Breu Branco pretende estabelecer o seu próprio sistema de ensino, com autonomia para a tomada de suas decisões de acordo com a realidade municipal.

O PME tem vigência de dez anos, e deve promover a articulação com outros entes federados e com a sociedade civil para alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer as dimensões estratégicas da política educacional do Estado do Pará, no sentido de orientar as ações da gestão pública e institucional;
- ✓ Estruturar as diretrizes de articulação e integração das ações da política educacional estadual, delineando referências significativas para atuação do poder público e da sociedade civil;
- ✓ Apontar medidas que consolidem uma dinâmica de participação intensa pelo envolvimento de diferentes segmentos das comunidades educacionais e da sociedade civil no processo de democratização da educação municipal;
- ✓ Organizar o Plano Estadual de Educação enquanto documento-síntese como referência de planejamento estratégico que oriente a ação institucional e da sociedade Civil e Política.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Este Plano Municipal de Educação tem a finalidade de atender o que determina a lei e os anseios da sociedade por uma educação pública gratuita e de qualidade, como iniciativa de estado e não de governo. O PME é uma ferramenta importante para o planejamento e articulação de ações que contemple todos os níveis e modalidades de ensino, tanto as de responsabilidade do município, quanto às de responsabilidade do Estado e da União.

## **1 – O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**

### **ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

O município de Breu Branco está ao norte do Brasil sudeste do Estado do Pará na região do Lago de Tucuruí. Com superfície de 4.013,36km<sup>2</sup>, localiza-se à margem direita do reservatório da UHE-Tucuruí, no médio Tocantins. De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de Breu Branco insere-se na mesorregião sudeste paraense, microrregião de Tucuruí e tem como limites, ao norte, os municípios de Baião e Moju; ao sul, o município de Goianésia do Pará; a leste, os municípios de Goianésia do Pará, Tailândia e Nova Ipixuna; e a oeste, os municípios de Tucuruí e Baião com as seguintes coordenadas geográficas: (04°0'34) de latitude sul e (49° 27' 41') de longitude oeste, na altitude de 128 metros de altitude.

Breu Branco possui clima tropical úmido de monção e apresenta áreas de floresta e pastagens com relevo de ondulações suaves, cortado pelos rios Tocantins, rio Moju e muitos igarapés. O município tem limites fluviais com o Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, e limites territoriais com as margens da rodovia estadual PA-263, sendo a principal via de acesso terrestre. Assim, para se chegar à capital Belém partindo de Breu Branco utilizam-se também as



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

rodovias estaduais PA-150 e PA-475, perfazendo uma distância de 350 quilômetros.

*Figura Região do Lago de Tucuruí*



*Fonte: Plano Diretor de Breu Branco*

## **ASPECTOS HISTÓRICOS**

O município de Breu Branco surgiu a partir de um pequeno povoado localizado à margem esquerda do rio Tocantins que ficava a 43 quilômetros de Alcobaça, atual município de Tucuruí. A antiga vila recebeu este nome devido à existência abundante na região de uma árvore da floresta amazônica, da família das Burseráceas (*Protium pallidum*), macia, de odor agradável e fresco, denominada breu branco, que produz uma resina de cor branca e brilhante, utilizada na fabricação do breu lembrando um mineral. A resina é extraída do tronco da árvore quando se solidifica, forma uma massa dura, esbranquiçada e cinzenta, ou cinza-esverdeada, quebradiça e facilmente inflamável.

A história de Breu Branco é marcada por grandes projetos do governo central na região, desde sua criação na antiga vila até a transferência definitiva para a atual sede à margem direita do rio Tocantins. Tudo começou no século XVII com a fiscalização militar do rio Tocantins para proteção da Amazônia, naquele período foi instalado o Forte de Nossa Senhora de Nazaré



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

de Alcobaça localizado à margem esquerda do rio Tocantins, onde hoje é a sede do município de Tucuruí.

No século XIX, Alcobaça (Tucuruí) foi escolhida como ponto inicial da construção de uma estrada de ferro, com a finalidade de transpor o trecho encachoeirado do rio entre Tucuruí e Jatobal que dificultava a navegação entre o estado do Pará e Goiás pelos rios Tocantins e Araguaia, no trecho da estrada onde surgiria a vila de Breu Branco.

As ações de planejamento e início da construção da U.H.E. de Tucuruí ocorreram na década de setenta, sobre a responsabilidade das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, Eletronorte, que foi criada para gerir o aproveitamento hidrelétrico desta obra.

Dentro deste contexto que a Eletronorte, responsável pela política nacional do setor energético, impregnou-se em estudar a potencialidade dos recursos hídricos na região Amazônica, por essa apresentar imensas riquezas em seus aspectos naturais. Visto que a construção da U.H.E. de Tucuruí era um empreendimento energético que tinha como componente principal a industrialização do país, e que ao mesmo tempo era de interesse também integrar a região com o resto do Brasil, visando desta maneira uma modernização do território nacional. Em 1975 as obras de construção da U.H.E. de Tucuruí tiveram início, tendo a construtora Camargo Corrêa à frente de outras empresas. Com a construção dessa obra, a vila de Breu Branco, conhecida carinhosamente de “Velho Breu” deixa registrada sua história e sua identidade cultural na memória dos antigos moradores daquela antiga vila, hoje submersa pelas águas do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Na antiga vila de Breu Branco moravam aproximadamente 127 pessoas, que viviam do extrativismo, da caça de animais; da pesca, da coleta de castanha-do-pará entre outros produtos da selva e praticava lavoura de subsistência, modo de vida que durou até o início da construção da Estrada de Ferro Tocantins. O objetivo da ferrovia era contornar o trecho encachoeirado do rio Tocantins para melhorar as condições de transporte de pessoas e carga na região.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Neste período, foi importante o papel que a Estrada de Ferro Tocantins teve para os moradores da vila, que a princípio servia como empregadora de serviços, depois para o escoamento da castanha-do-pará, onde era transportada para a cidade de Tucuruí. Assim, iniciou-se a formação da vila, primeiramente para atender as necessidades de alguns funcionários da extinta Estrada de Ferro, que começaram a trazer suas famílias para morar naquele local, depois, começaram a chegar mais pessoas, para trabalharem na colheita da castanha-do-pará, sendo que, com a estrada de ferro, ficou mais fácil o escoamento da produção.

Para atender a estrada de ferro, a vila de Breu Branco ganhou uma estação ferroviária entre Tucuruí e Jatobal tornando-se um importante entreposto comercial de castanha-do-pará, entretanto as condições de vida dos moradores são precárias, a vila de Breu Branco só possuía duas salas de aulas voltadas para a alfabetização e primeiras séries do ensino primário, uma era mantida pela empresa operadora da Estrada de Ferro Tocantins e a outra pela Igreja Católica.

O atendimento de saúde era realizado em um único posto médico, a captação de água era feito por meio de um poço público, insuficiente para atender toda a população, alguns moradores utilizavam água de igarapés para suas necessidades diárias, assim como a eletricidade, que só era fornecida durante a noite por um gerador a diesel no período das 19 às 22horas.

O fim da operação da Estrada de Ferro Tocantins em 1972 foi o começo de um novo ciclo de desenvolvimento para a vila de Breu Branco, a retirada dos trilhos significou a chegada da rodovia Transamazônica, empreendimento do governo federal que atraiu muita gente para a região.

Todavia, o empreendimento federal mais impactante para a vila de Breu Branco foi a construção da Usina Hidroelétrica de Tucuruí, obra do governo federal realizada pela empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte, iniciada em 1974, com a conclusão da primeira etapa ocorrida em 1984. Neste ano a população da vila foi remanejada para duzentas cinquenta casas construídas em madeira, providas de abastecimento de água,



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação pública, posteriormente a empresa entregou mais cinquenta casas totalizando trezentas casas.

A empresa construiu também alguns equipamentos públicos, como posto de saúde, posto policial, escola (Gonçalo Vieira) e templos religiosos formando um núcleo urbano totalmente diferente do existente na antiga vila, construído originalmente para abrigar os moradores remanejados da antiga vila, mas cresceu rapidamente com a instalação de serrarias e implantação de projetos de assentamentos rurais na região.

O crescimento de Breu Branco atraiu pessoas de outras regiões do Brasil que se instalaram na região provocando em pouco tempo um grande aumento populacional na sede de Breu Branco no interior proporcionando o surgimento de novas vilas e crescimento das existentes.

O rápido crescimento populacional desorganizado impactou o núcleo urbano, projetado para atender pouco mais de mil pessoas, não conseguia atender a demanda por serviços públicos de saúde e educação para todos. A prefeitura de Tucuruí, não oferecia os serviços públicos necessários para receber todas as pessoas que chegavam a Breu Branco.

A necessidade por serviços públicos e o desejo de melhores condições de vida despertou nas lideranças locais o sentimento de emancipação política da localidade, consolidado com a aprovação da Lei Estadual nº 5.703, de 13 de dezembro de 1991, que criava o município de Breu Branco, desmembrado do município de Tucuruí, e constituído por áreas anteriormente pertencentes à Tucuruí, Moju e Rondon do Pará.

A instalação oficial do município de Breu Branco ocorreu no primeiro dia de janeiro de 1993, com a posse do primeiro prefeito e dos vereadores para a primeira legislatura municipal. A partir deste acontecimento o município de Breu Branco, oficialmente instalado continuou a crescer com base na extração e industrialização de madeira, atividade produtiva que exige muita mão de obra.

O poder público de Breu Branco aumentou o atendimento na área educação com a criação de novas escolas e a contratação de professores e



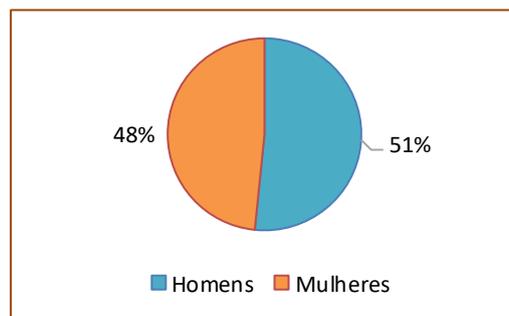
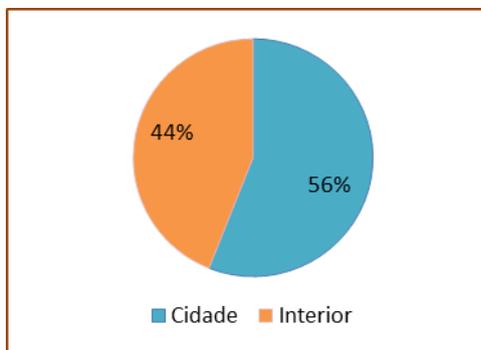
**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

profissionais de apoio para atender a população que mais cresceu na região do Lago da UHE-Tucuruí na década (2001- 2010).

## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município é de 52.493, (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três) habitantes, apresenta densidade demográfica de 13,32 hab./Km<sup>2</sup>. (Treze habitantes por quilometro quadrado). Da população de Breu Branco, 56% (cinquenta e seis por cento) dos habitantes moram na sede do município e 44% (quarenta e quatro por cento) de habitantes mora no interior. Desta população, 51,6% (cinquenta e dois por cento) é composta de homens e 48,4% (quarenta e oito por cento) de mulheres;

Gráfico



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A distribuição da população por idade mostra que, quase um quarto, 23,50% são crianças correspondendo à faixa de 0 a 9 anos. Somando os 12,70% de crianças e pré-adolescentes entre os 10 e 14 anos, mais 10,80% de adolescentes e jovens entre 15 e 19 anos verifica-se que o seguimento de crianças, adolescentes e jovens representa quase a metade da população, 47,00%. Somando-se aos jovens nas faixas de 20 a 24 anos que representam 10,00% essa soma se eleva para 57,00%, juntando se a faixa de 25 a 29 anos



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

que representa 8,90% chega-se a 65,90%, maioria absoluta, característica de município com população predominantemente jovem conforme tabela.

*População por faixas etárias*

FAIXAS ETÁRIAS	N	%	ACUMULADO	
			N	%
0 a 4 anos	6.154	11,70%	6.154	11,70%
5 a 9 anos	6.241	11,80%	12.395	23,50%
10 a 14 anos	6.677	12,70%	19.072	36,20%
15 a 19 anos	5.670	10,80%	24.742	47,00%
20 a 24 anos	5.264	10,00%	30.006	57,00%
25 a 29 anos	4.702	8,90%	34.708	65,90%
30 a 39 anos	7.043	14,10%	41.751	80,00%
40 a 49 anos	4.614	8,78%	46.365	88,78%
50 a 59 anos	3.239	6,17%	49.604	94,95%
60 a 69 anos	1.839	3,50%	51.443	98,45%
70 anos ou mais	1.050	2,00%	52.493	100%
<b>TOTAL</b>	<b>52.493</b>	<b>100%</b>	–	–

Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Na tabela abaixo, observa-se que Breu Branco possui 16.368 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e oito) crianças de 0 a 12 anos; 7.189 (sete mil, cento e oitenta e nove) adolescentes de 13 a 18 anos; 6.328 (seis mil, trezentos e vinte e oito) jovens de 19 a 24 anos; 14.896 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis) adultos de 30 a 59 anos de idade e 4.486 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis) idosos acima de 60 anos de idade.

As pessoas da faixa etária acima de 15 anos somam 35.378 habitantes, deste total 20,26% (7.076) são analfabetos absolutos, nunca frequentaram, ou tiveram pouco tempo em uma sala de aula.

Esses dados aumentam a responsabilidade do poder público para atender uma população que exige compromissos e estratégias de gestão que assegurem a todos o direito à educação através de um processo de escolarização que satisfaça suas necessidades básicas de aprendizagem, para



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

o exercício da cidadania, promoção do desenvolvimento econômico e preparação para o trabalho, abaixo tabela com divisão da população por idade.

*Número de habitantes por idade*

Idade	Quantidade	Idade	Quantidade	Idade	Quantidade
1 mês	111	6 anos	1.208	23	1.053
1 mês	90	7 anos	1.305	24	1.036
2 meses	85	8 anos	1.196	25 a 29	4.702
3 meses	87	9 anos	1.236	30 a 34	3.963
4 meses	86	10 anos	1.464	35 a 39	3.080
5 meses	62	11 anos	1.319	40 a 44	2.517
6 meses	90	12 anos	1.311	45 a 49	2.097
7 meses	101	13 anos	1.326	50 a 54	1.776
8 meses	101	14 anos	1.257	55 a 59	1.463
9 meses	111	15 anos	1.243	60 a 69	1.839
10 meses	86	16 anos	1.126	60 a 64	1.048
11 meses	111	17 anos	1.122	65 a 69	791
1 ano	1.140	18 anos	1.115	70 a 74	552
2 anos	1.164	19 anos	1.064	75 a 79	323
3 anos	1.296	20 anos	1.106	80 a 89	237
4 anos	1.312	21 anos	987	90 a 99	56
5 anos	1.296	22 anos	1.082		

Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Dos 52.493 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três) habitantes, 21.566 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis), 41,1% são nascidos em Breu Branco, 12.522 (doze mil, quinhentas e vinte duas), 23,9% são nascidos em outros municípios paraenses e 18.405 (dezoito mil, quatrocentos e cinco), 35% são nascidos fora do estado do Pará.

*População residente, por naturalidade em relação a UF e ao Município*

Ano	Total	Naturais da Federação			Não Naturais da Federação
		Total	Naturais do Município	Não Naturais do Município	
1991	-	-	-	-	-
2000	32.446	18.419	...	...	14.027
2010	52.493	34.088	21.566	12.522	18.405

Fonte: IBGE



## ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

A economia municipal é predominantemente apoiada no setor primário, com base no extrativismo mineral, vegetal e na pesca no lago da UHT e nos rios Tocantins e Moju. No extrativismo mineral destaca-se areia, seixo que abastece Breu Branco e também os municípios vizinhos, o quartzo é para produção de silício.

O município de Breu Branco possui área de 3.943km<sup>2</sup>, deste território 27% é de cobertura vegetal com presença da Floresta, 35% da área territorial são utilizadas por atividades agropecuárias, 14% são áreas de solo e/ou areia expostos, que se distribuem em praticamente todo o município.

A madeira e seus derivados ainda apresentam uma produção significativa (tabela 3), embora esteja em fase de declínio por depender de florestas primárias nativas.

*Extração Vegetal e Silvicultura - 2011*

Extração Vegetal e Silvicultura - 2011	
Castanha-do-pará - quantidade produzida	6 tonelada
Madeiras - carvão vegetal - quantidade produzida	1.870 tonelada
Madeiras - lenha - quantidade produzida	87.979 metros cúbicos
Madeiras - madeira em tora - quantidade produzida	54.986 metros cúbicos

Fonte: IBGE, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 2011. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

O setor industrial destacam-semadeireiras,matadouro e frigorífico de carne e derivados, cerâmica de tijolos e telhas, fabrica de telha e artefatos de concreto e siderúrgica de silício.

O setor terciário apresenta um comércio diversificado composto de supermercados, farmácias, lojas de eletrodomésticos, de informática, produtos veterinários, de vestuário, material de construção, autopeças, agências bancárias - agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banpará e correspondentes bancários do Bradesco, estabelecimentos de ensino de educação infantil, ensino fundamental e médio, serviços de saúde com atendimento de baixa complexidade, além do turismo que complementa a base econômica do município.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

A renda per capita média do município de Breu Branco reduziu de R\$260,71, em 2000, para R\$245,84, em 2010; uma queda de 5,70%. O estágio de pobreza é medido pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior à metade do salário mínimo vigente. No período estudado houve uma redução de 11,22%, passando de 63,58% em 2000 para 56,44% em 2010. A desigualdade social também diminuiu como pode ser observado pela redução do índice de Gini que passou de 0,61 em 2000 para 0,54 em 2010.

*Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade*

<b>Breu Branco</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Renda per capita Média (R\$)	R\$260,71	R\$245,84
Proporção de Pobres (%)	63,58	56,44
Índice de Gini	0,61	0,54

Fonte: IBGE/Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.

A maioria da população é de baixa renda, 4,7% vive com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo, R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais); 5,9% tem rendimento entre R\$ 197,00 (cento e sessenta e sete reais) e R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); 18% ganha menos de um salário mínimo e menos de 5% da população tem renda acima de cinco salários mínimos mensalmente, conforme tabela abaixo.

*População ativa economicamente*

<b>Rendimento mensal</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Rendimento mensal de até 1/4 de salário mínimo	2.479 pessoas	4,7%
Rendimento mensal a partir de 1/4 até 1/2 salário mínimo	3.077 pessoas	5,9%
Rendimento mensal a partir de 1/2 até 1 salário mínimo	9.497 pessoas	18,0%
Rendimento mensal a partir de 1 até 2 salários mínimos	3.612 pessoas	6,9%
Rendimento mensal a partir de 2 até 3 salários mínimos	748 pessoas	1,4%
Rendimento mensal a partir de 3 até 5 salários mínimos	458 pessoas	0,9%
Rendimento mensal a partir de 5 até 10 salários mínimos	232 pessoas	0,4%
Rendimento mensal a partir de 10 até 15 salários mínimos	26 pessoas	0,04%
Rendimento mensal a partir de 15 até 20 salários mínimos	14 pessoas	0,02%
<b>Total</b>	<b>20.143</b>	

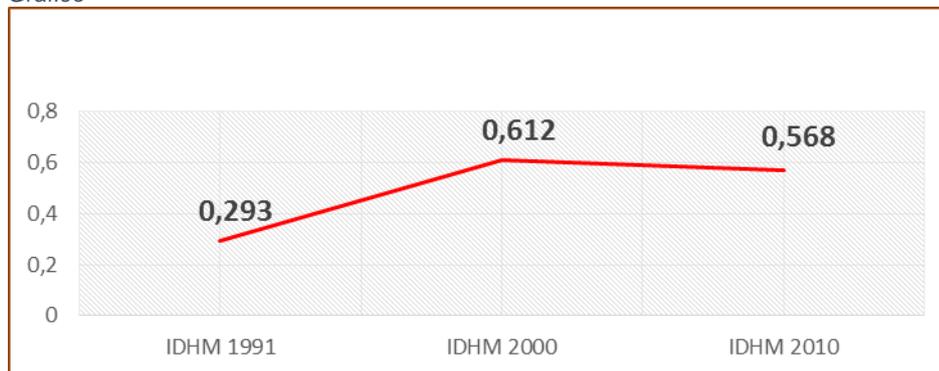
Fonte: IBGE/Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

No período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Breu Branco cresceu 48%, passando de 0,293 em 1991 para 0,612 em 2000. No período de 2001 a 2010 houve uma queda de 7% no IDH de Breu Branco.

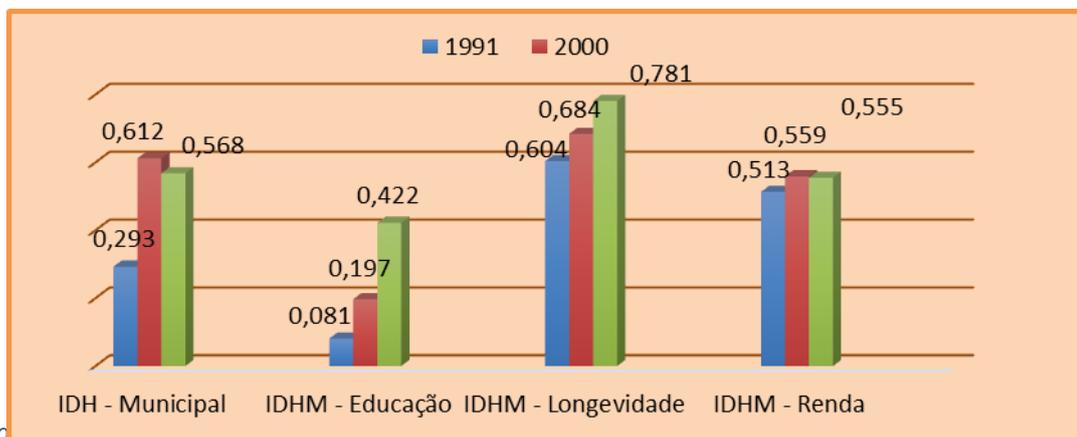
Gráfico



Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A dimensão que mais contribuiu para o crescimento do IDH de Breu Branco foi a longevidade (expectativa de vida) com uma taxa de 22,7%, em 20 anos, de 1991 a 2010.

Gráfico IDH-M de Breu Branco 1991 -



Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Neste período (1991 a 2010 – 20 anos), o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) foi reduzido em 27,1%.

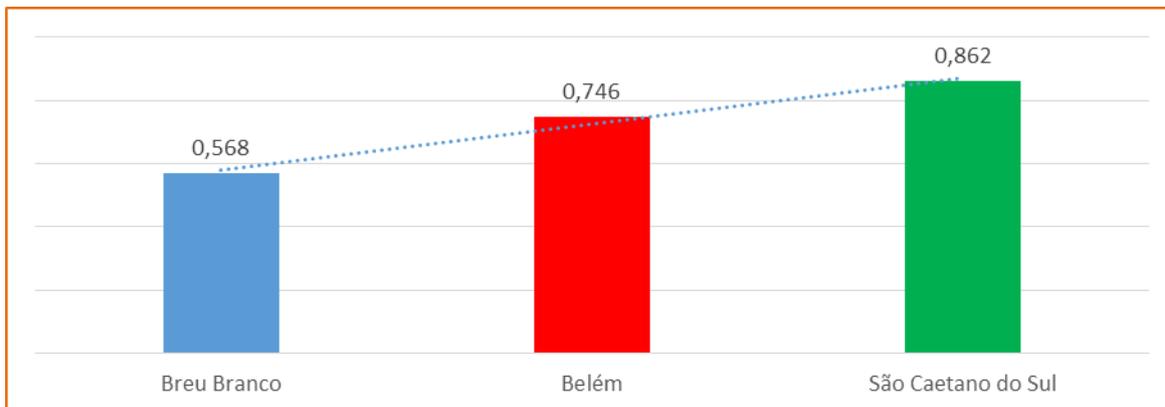
Se Breu Branco mantiver esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levará 24 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), município



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

com o melhor IDH-M do Brasil com índice de 0,862, e no mínimo de 15 anos para alcançar Belém (PA), município com o melhor IDH-M do Estado do Pará com índice de 0,746.

Gráfico IDH-M de Breu Branco, Belém e São Caetano do Sul (SP)



Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

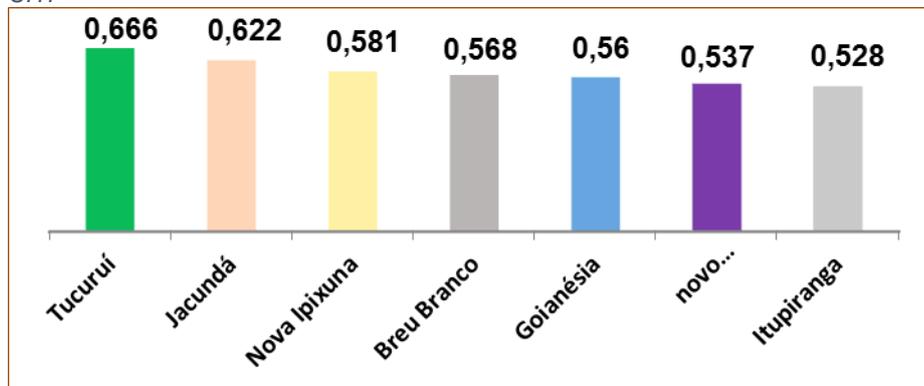
Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Breu Branco foi de 0,568, segundo a classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, o município está entre as regiões consideradas de baixo desenvolvimento humano (IDH entre 0,500 e 0,599).

Em relação aos outros municípios do Brasil (5.565), Breu Branco apresenta uma situação baixa, ocupando a 4884ª posição, sendo que 4883 municípios (87,8%) estão em situação melhor e 681 municípios (12,2%) estão em situação pior ou igual. Na região do Lago, Breu Branco está na quarta colocação no *ranking* do IDH-M do Pará



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Gráfico IDH-M da região do Lago da UHT



Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Em relação aos outros municípios do Estado, Breu Branco, apresenta uma situação intermediária, ocupando a 85ª posição, sendo que 58 municípios o que equivale 58,7% dos municípios paraenses, estão em situação melhor, e 59 municípios, 41,3%, estão em situação pior ou igual no IDH-M.

O outro indicador também importante para analisar o desenvolvimento municipal é o índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, publicado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. Índice FIRJAN tem recorte municipal abrangência nacional, o que possibilita acompanhar o desenvolvimento humano, econômico e social de todos os 5.564 municípios brasileiros de forma objetiva e com base exclusiva em dados oficiais relativos às três principais áreas de desenvolvimento: Emprego e renda, Educação e Saúde.

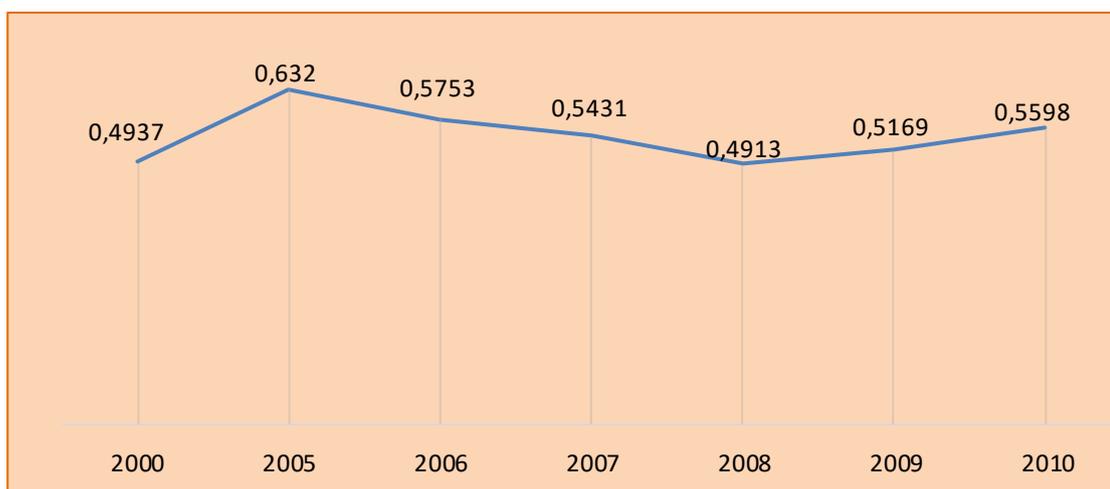
Gráfico Evolução do Índice FIRJAN



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Fonte: FIRJAN

A lista paraense tem Parauapebas com índice de 0,7974, na primeira posição seguida por Belém (0,7855), Ourilandia do Norte (0,7464), terceiro, Canaã dos Carajás (0,7192), quarto e Anandideua, na quinta posição com 0,6852.



Na região de integração do Lago de Tucuruí, Breu Branco está na segunda colocação com índice de 0,5598, 37ª colocação no ranking do Estado do Pará e 4450ª colocação na lista dos municípios brasileiros. O IFDM na área de emprego e renda é de 0,3795, o de educação, 0,6013 e o de saúde são 0,6986.

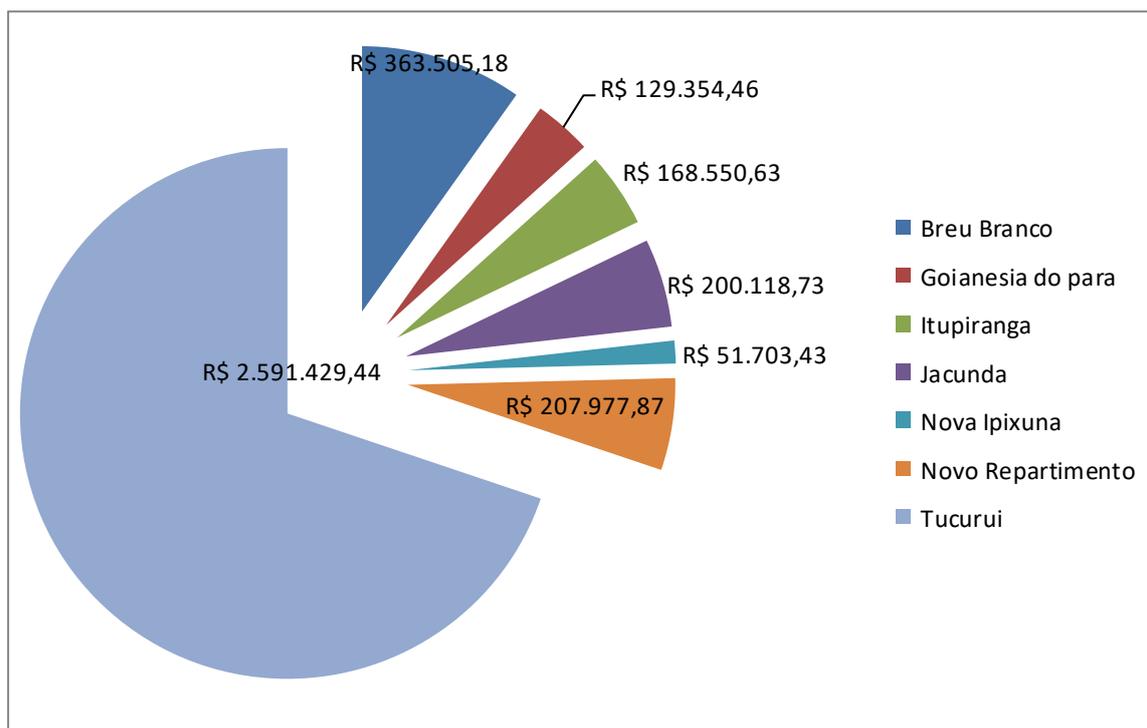
*IFDM da Região do Lago de Tucuruí*

Ranking da região	Municípios	IFDM
1º	Tucuruí	0.6062
2º	Breu Branco	0.5598
3º	Jacundá	0.5515
4º	Goianésia do Pará	0.5409
5º	Novo Repartimento	0.5065
6º	Nova Ipixuna	0.4918
7º	Itupiranga	0.4591

Fonte: FIRJAN



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**



*Gráfico PIB dos municípios da região do Lago de Tucuruí*

*Fonte: Todos pela Educação*

O Produto Interno Bruto de Breu Branco é o segundo na região integração do lago da UHE.

Especialização Receitas transferidas pela União	Anual	Média Mensal
Cota do FPM	20.587.482,18	1.715.623,51
Cota do IRRF	1.961.531,80	163.460,98
Cota do ITR	40.568,72	3.380,72
Cota do ICMS Exportação	102.110,76	8.509,23
Outras transferências	-	-



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Especificação	Anual	Média Mensal
Receitas transferidas pelo Estado	-	-
Cota do ICMS	10.940.303,42	911.691,95
Cota do IPI Exportação	340.204,69	28.350,39
COTA do IPVA	543.874,28	45.322,85

Especialização Receitas Próprias	Anual	Média Mensal
IPTU	167.523,87	13.960,32
ITBI	145.074,73	12.089,56
ISS	2.919.069,03	243.255,75
Taxas	-	-
Outras receitas próprias	-	-
Operação de crédito patrimonial	-	-
outras receitas diversas	-	-
<b>TOTAL GERALDE RECEITAS</b>		<b>37.747.743,48</b>

Fonte: Divisão Financeira / 2013

## TURISMO E LAZER

O Lago da UHE-Tucuruí e rio Tocantins possui um grande potencial para atender aos banhistas e os pescadores esportivos, além da praia artificial localizada na orla da cidade com barracas padronizadas e espaços para práticas de esportes. No Rio Tocantins destaque para as praias, das Crioulas, na vila de mesmo nome, da Galvão que fica a 7 km de distância, as praias estão disponíveis para banho principalmente nos meses de junho a agosto devido à baixa das águas. Existem também muitos balneários de igarapés águas frias e cristalinas em todo o município. Além das praias e balneários a cidade possui praças sendo as de maiores circulações a praça da rodoviária e a praça da bíblia(em reforma) bastante utilizada pela população local. A cidade conta também com um estádio Municipal e com vários campos de futebol proporcionando a população os mais diversos eventos esportivos. No período do inverno, o lazer da população local se concentra na atividade da pesca. E alguns passeios na praia artificial(em reforma), nas mediações do bairro Novo Horizonte, às margens do reservatório. Eventos como os de Som Automotivos também marca a cultura local.



## ASPECTOS EDUCACIONAIS

O município de Breu Branco possui instituições públicas que atendem da educação infantil ao ensino médio. A educação infantil e o ensino fundamental são de responsabilidade do município, o ensino médio é responsabilidade do Estado do Pará. A cidade de Breu Branco tem duas escolas particulares que trabalham com educação infantil.

*Tabela Estabelecimentos de Ensino / dependência administrativa – 2013*

Anos/ Graus	Estabelecimentos				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Creche	-	-	1	-	1
Pré-Escolar	-	-	15	2	17
Ensino fundamental	-	-	28	-	28
Ensino Médio	-	06	-	-	06
Ensino Superior	-	-	-	-	-
Educação Tecnológica	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/INEP/SEDUC

No momento o município de Breu Branco na área de educação infantil conta com 1 creche em funcionamento, e 2 prédios em construção com projeto arquitetônico tipo B para atender 240 crianças em dois turnos. As vagas na pré-escola são oferecidas em 15 estabelecimentos de ensino, no momento há 2 prédios escolares de uso exclusivo da educação infantil pré-escolar, a cidade conta com duas escolas particulares de pequeno porte.

O ensino fundamental é oferecido em 28 estabelecimentos distribuídos na cidade e no interior do município, o ensino médio, de responsabilidade do Estado conta com 3 estabelecimentos de ensino regular,



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

duas na cidade, uma no interior e três estabelecimentos de ensino médio modular, todos no interior do município, totalizando 6 estabelecimentos. Breu Branco ainda não dispõem de estabelecimentos de ensino superior público nem privado, assim como não dispõe também de oferta de educação tecnológica.

A organização da educação ainda depende do Sistema Estadual de Ensino, uma vez que o município não instituiu por lei o Sistema Municipal de Ensino nem criou o conselho Municipal de Educação. A União tem o sistema de ensino federal, o Estado do Pará tem o seu sistema de ensino organizado, mas Breu Branco, ainda não dispõem de sistema próprio de ensino, embora a Lei orgânica do município de Breu Branco contemple este órgão, nos artigos: 218, 223, 225, 229 e 231.

Portanto, são objetivos deste PME, a criação do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação, atendendo decisão tomada na II Conferência Municipal de Educação realizada em abril de 2013. A criação do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação legitima a autonomia do município e representa um avanço na Educação Municipal, pois descentraliza os processos de autorização das escolas, realizados somente em Belém, cria normas mais adequadas ao nosso contexto local, permite um acompanhamento mais efetivo e facilita o estabelecimento de parcerias com diferentes instituições, ampliando e qualificando a ação educativa e a rede de atendimento. No âmbito dos conselhos de acompanhamento e controle, temos o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e os Conselhos Escolares.

O ensino fundamental de nove anos em Breu Branco iniciou no ano de 2007, quando ocorreram as primeiras discussões no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em torno a Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, que alterou os artigos. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. E da Lei nº 11.274 de 2006 que alterou a redação dos artigos. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Em 2008 Breu Branco realizou as primeiras matrículas de alunos no ensino fundamental de nove anos, antecipando em dois anos o fim do prazo legal, o ano de 2010, conforme estudos do Ministério da Educação que apontava que seria necessário antecipar de forma voluntária esse prazo, tal como ocorria em Goiás, Minas Gerais e vários municípios brasileiros.

Para apoiar os municípios, o governo federal criou o Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE, em 2007, quando na ocasião foi assinado o Termo do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, visando à melhoria dos indicadores educacionais. O compromisso é composto de 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A implantação do ensino fundamental de nove anos, antes do prazo obrigatório de 2010, é parte dessas metas e ocorreu num processo democrático de discussão e elaboração da proposta com participação significativa de vários atores educacionais que decidiram pela adoção de modelos de ensino fundamental concomitantes, o já existente de oito anos em extinção e o novo de nove anos de duração, garantindo-se a todos os alunos a garantia da continuidade de estudos sem qualquer prejuízo.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, proporcionou ao município uma reorganização para cumprir as metas, entre elas foi realizado um Levantamento Situacional Escolar – LSE em todas as escolas do município para implantação do Programa de Adequação dos Prédios Escolares – PAPE. Adesão ao Programa Pro letramento de formação continuada para professores dos anos iniciais do ensino fundamental com objetivo de melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem da leitura/escrita e matemática. E a reelaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores, ocorrida em 2011, por exigência da Lei 11.738/08 que fixa o Piso nacional do magistério Público.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Em 2012, o município aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que toda as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Porém a atividade do programa só teve início em 2013.

## **2. A EDUCAÇÃO EM BREU BRANCO: DIRETRIZES**

Esta Proposta de Plano Municipal de Educação foi elaborada com base no Plano Nacional de Educação, na legislação federal, estadual, municipal e nos subsídios propostos para a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação que, estudado e sistematizado pela Comissão Organizadora e Fórum Municipal de Educação foi discutida com os diversos segmentos da sociedade, para juntos indicarem um novo rumo para educação de Breu Branco nos próximos 10 anos, obedecendo ao princípio de gestão democrática do ensino público.

Este plano deve constitui-se em um instrumento de acompanhamento por parte da sociedade das ações a serem desenvolvidas pelo Poder público em prol da educação, na construção de um ensino de qualidade para todos com elevado padrão de qualidade.

Elevar o nível de escolaridade da população com a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis reduzindo as desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares. Com respeito à dignidade do trabalho do profissional de educação.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

Assim, este documento define as diretrizes, metas e estratégias do PME para os níveis e modalidades de ensino observadas as seguintes diretrizes:

**DIRETRIZES:**

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

### **3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que necessita ser acompanhado e avaliado, sua execução em períodos regulares, sendo esta uma responsabilidade do Poder Legislativo, Conselho Municipal de Educação e sociedade civil, com vista à correção de deficiências e distorções. O objetivo é verificar o quanto se está avançando nas metas e propuser medidas de reforço e ações em âmbito municipal. A avaliação fortalecerá as decisões que devam ser tomadas em busca dos necessários suportes para levar o plano adiante.



**Estado do Pará  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

As adaptações e medidas corretivas conforme a realidade for mudando, ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

A avaliação do PME deve valer-se dos dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelas estatísticas e censos escolares, que levem a exercícios de planejamento e novas formulações.

#### 4. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério da Educação Plano Nacional de Educação.  
PNE/Ministério da Educação.

MEC/SASE, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014.

LEI ORGÂNICA, do Município de Breu Branco Pará.

LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 8ª edição.

BREU BRANCO, Plano Diretor do Município, 2006